PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.152/71

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento de 1970, os créditos suplementares nas dotações abaixo:

UNIDADE - 1 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
02 - Impressos, livros e material de expediente	987,25
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
06 - Mapas e levantamentos	3.341,40
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
02 - Indenizações e Restituições	1.994,81
02 - Para o Tiro de Guerra	3.991,63
02 - Publicações Diversas	2.852,25
UNIDADE - 2 - SERVIÇO DA FAZENDA	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
11 - Funções gratificadas	666,60
UNIDADE - 3 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
34 - Vencimentos	207,21
UNIDADE - 5 - SERVIÇO DE ED.SAÚDE E ASSIST.SOCIAL	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
61 - Vencimentos	22.455,78
69 - Vencimentos	1.890,48
3.2.0.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
72 - Subvenções e auxílio em geral	0,96
83 - Auxílio a Indigentes e desvalidos do Asilo	757,93
83 - Assistência social em geral	2.305,78
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - OBRAS PÚBLICAS	
62 - Construção ou aquisição Prédio Mons.Horta	1.841,89
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
60 - Equipamentos escolares	11.871,97

continua...

continuação

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
60 - Móveis utensílios e pertences 2.328,15

UNIDADE - 6 - SERVICO DE OBRAS PÚBLICAS
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
92 - Salários 6.435,57
94 - Salários 7.343,78
94 - Triênio 1.312,12
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
90 - Material diversos para os serviços 7.464,21
90 - Combustíveis e lubrificantes 10.159,16
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - OBRAS PÚBLICAS
94 - Pavimentação e abertura de Ruas e Avenidas 2.667,02

UNIDADE - 7 - SERVICO MUNICIPAL DE EST.RODAGENS
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
42 - Salários 3.610,01
42 - Triênios 76,28
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
42 - Para estradas e pontes 2.480,17
42 - Combustíveis e lubrificantes 16.475,94
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
42 - Peças e acessórios para máquinas e veículos 3.773,72

T O T A L - - - - - - - - - - - - - - - 119.292,08

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Lei nº 1.079/70 de 17.02.1970 - - - - - - - - - 28.038,63

T O T A L - - - - - - - - - - - - - - - 28.038,63

T O T A L G E R A L - - - - - - - - 147.330,71

Art. 2º - Ficam canceladas do orçamento de 1970, para cumprimento do Art. 1º da presento Lei, as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 5 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
72 - Veículos e pertences 5.263,00
72 - Equipamrntos p/Assist.Méd.Ambulatório 3.877,69
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

continua...

continuação

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIA CORRENTE	
83 - Abono de Família	4.795,00
82 - Aposentados	5.373,35
UNIDADE - 6 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
42 - Transportes, Fretes e Carretos	9.441,48
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
02 - Programa Especial da ligação da parte baixa da cidade	118.580,19
T O T A L - - - - - - - - - - - - - -	147.330,71

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DE JUNHO DE 1971.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -